

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 404/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão celebrado com o Município de Caucaia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11 344 038/0023-03, localizada na Rua Padre Romualdo, 185, Centro Caucaia, Ceará, CEP 61.600-020, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO ARTHUR DE CARVALHO PRIME LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.951.489/0001-64, com sede na Av. Do Imperador, 1615, Benfica, Fortaleza, CE, CEP 60.015-025, neste ato representada pela sua sócia a **Sra. Jessica Mota Pinheiro**, brasileira, empresaria, solteira, CPF nº 022.327.283-31, documento de identidade nº 2003010135494, SSPDS/CE, com residência a Rua Nelson Machado, 732, Amadeu Furtado, Fortaleza, Ceara, CEP 60.455-580, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 12 de julho de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços em referência, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Serviços médicos especializados em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Caucaia/CE.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO ESCOPO

Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato de prestação de serviços nº 404/2022, a fim de incluir o Laudo de Insalubridade e Avaliações Químicas para Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Caucaia/CE, incluindo o valor unitário dos serviços sob demanda que será adicionado ao valor mensal conforme os exames efetivamente realizados de acordo com proposta apresentada ao **CONTRATANTE**, ficando o valor e as condições de pagamento conforme detalhamento abaixo:

UPA CENTRO	
SERVIÇO	V. UNIT R\$
Laudo de insalubridade	R\$ 1.600,00
Medição Química de Ácido Acético	R\$ 680,00
UPA JUREMA	
SERVIÇO	V. UNIT R\$



Laudo de insalubridade	R\$ 1.600,00
Medição Química de Ácido Acético	R\$ 680,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

È por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Caucaia/CE, 01 de dezembro de 2022.

*José Jorge Ulpia*  
José Jorge Ulpia  
Presidente  
INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

*Renier Mota Pinheiro*  
Renier Mota Pinheiro  
Clínica de Psicologia e Medicina do Trabalho  
Carvalho Prime Ltda  
Proprietário

*Jessica Mota Pinheiro*  
Jessica Mota Pinheiro  
Clínica de Psicologia e Medicina do Trabalho  
Carvalho Prime Ltda  
Sócia Proprietária

### TESTEMUNHAS:

*Monike Marielly S. Corduro*  
Monike Marielly S. Corduro  
NOME  
CPF 056.003.163.62

*Ricardo Bricipio de Souza*

Ricardo Bricipio de Souza  
NOME  
CPF 567.824.895-20





# FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:  
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA:1/2

DE: INTS- UPAS CAUCAIA

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO ARTHUR DE CARVALHO PRIME LTDA

CNPJ: 41.951.489/0001-64

OBJETO DO ADITIVO: [ ] Prazo [ X ] Escopo [ ] Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 2º aditivo ao CTR nº 404/2022, firmado entre o FORNECEDOR **CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO ARTHUR DE CARVALHO PRIME LTDA** e o **INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE**, para formalização, a partir de 01 de dezembro de 2022 do seguinte:

[ ] Prorrogação da vigência por mais XX (xxx) dias/meses;

[ X ] Alteração do escopo contratual para inclusão do Laudo de insalubridade e Avaliações químicas para as Unidades de Pronto Atendimento, incluindo o valor unitário dos serviços sob demanda que será adicionado ao valor mensal conforme os exames efetivamente realizados, mediante a emissão do boletim da medição e da nota fiscal, ao qual o Contrato passará a deter, após aditamento o valor mensal de acordo com os serviços realizados.

UPA CENTRO	
SERVIÇO	V. UNIT R\$
Laudo de insalubridade	R\$ 1.600,00
Medição Química de Ácido Acético	R\$ 680,00
UPA JUREMA	
SERVIÇO	V. UNIT R\$
Laudo de insalubridade	R\$ 1.600,00
Medição Química de Ácido Acético	R\$ 680,00

[ ] Reajuste do valor contratual decorrente de [escolher entre dissidio ou reequilíbrio contratual de valores ou aniversário do contrato (12 meses)].



# FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:  
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA: 2/2

Caucaia, 23 de novembro de 2022.

Solicitante:

Assinado digitalmente por:  
RICARDO BRICIDIO DE SOUZA  
CPF: 567.824.895-20  
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5  
Data: 25/11/2022 16:06:04 -03:00

Aprovador conforme tabela de alçada:

Assinado eletronicamente por:  
Fábio Finamori Macedo  
CPF: 816.115.525-91  
Data: 16/12/2022 11:02:59 -03:00

MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Ricardo Bricidio de Souza em 25/11/2022 16:06:04 -03:00. Assinado eletronicamente por Fábio Finamori Macedo em 16/12/2022 11:02:59 -03:00. MUNDO DIGITAL



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HVA3D-VATHF-2U493-43US3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RICARDO BRICIDIO DE SOUZA (CPF 567.824.895-20) em 25/11/2022 16:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HVA3D-VATHF-2U493-43US3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EBCMN-94SVD-4AC5B-JQM9Z

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Fábio Finamori Macedo (CPF 816.115.525-91) em 16/12/2022 11:02 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	fabiofinamori@ints.org.br (Verificado)
Login	
99WHRRqWhbgkvrrupcu1v02qvsAau4Enc7HmtA3twOk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/EBCMN-94SVD-4AC5B-JQM9Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>





**Arthur de Carvalho Prime**  
CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO

# PROPOSTA COMERCIAL

A Arthur de Carvalho Prime é a solução completa em Medicina do trabalho com foco no desempenho das empresas através da regularização documental, melhoria das condições de trabalho, além de consultorias, palestras e treinamentos nas áreas de SST – Segurança e Saúde no Trabalho, possuímos um ambiente amplo com consultórios médicos, salas de exames, estacionamento e toda uma infraestrutura para prestar o melhor serviço de Medicina do trabalho.

Jessica Mota Pinheiro  
Clínica Arthur de Carvalho Prime  
Sócia Proprietária

☎ (85) 3182.0031 | ☎ 98608-1660

📍 Av. Impedador, 1615 - Benfica - Fortaleza - Ce



**Arthur de Carvalho Prime**  
CLÍNICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO

**Apresentação da proposta**

À INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

**OBJETIVO:** prestação de serviços, no que tange aos itens abaixo relacionados:

Realização do Laudo de Insalubridade e avaliação química.

**Preço dos Serviços**

Pela prestação dos serviços, pagará a quantia de:

UPA CENTRO	
SERVIÇO	VALOR UNITARIO
Laudo de Insalubridade	R\$ 1.600,00
Medição Química de Ácido Acético	R\$ 680,00
UPA JUREMA	
SERVIÇO	VALOR UNITARIO
Laudo de Insalubridade	R\$ 1.600,00
Medição Química de Ácido Acético	R\$ 680,00

**Das Condições Gerais**

Proposta válida por 10 dias.

Forma de pagamento: 50% do valor quando fechar o serviço e o restante quando for finalizado.

Aprovação Do Cliente

Fico ciente e aprovo esta proposta

Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2022.

Jessica Mota Pinheiro  
Clínica Arthur de Carvalho Prime  
Sócia Proprietária

☐

☎ (85) 3182.0031 | ☎ 98608-1660  
☎ Av. Impedador, 1615 - Benfica - Fortaleza - Ce





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO ARTHUR DE CARVALHO PRIME  
LTDA**  
**CNPJ: 41.951.489/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:55:46 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **CB6E.DD57.FF51.CF23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202232350180

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> *****
<b>CNPJ / CPF:</b> 41951489000164
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> *****

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 22/11/2022 ÀS 11:44:27**  
**VÁLIDA ATÉ 21/01/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

---

**Certidão Nº 2022/287439**

**CPF/CNPJ:** 41.951.489/0001-64

**Nome ou Razão Social:** CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO ARTHUR DE CARVALHO PRIME LTDA

**Endereço:** AV DO IMPERADOR 1615 \*\*\*\* BENFICA CEP 60015-025

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

**Credito tributario suspenso**

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

**Fortaleza, 28 de Novembro de 2022 (10:09:23)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 26/02/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 41.951.489/0001-64

**Razão Social:** CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICI

**Endereço:** AV DO IMPERADOR 1615 / BENFICA / FORTALEZA / CE / 60015-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2022 a 20/12/2022

**Certificação Número:** 2022112102153685923316

Informação obtida em 22/11/2022 11:48:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO ARTHUR DE CARVALHO PRIME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.951.489/0001-64

Certidão nº: 41110220/2022

Expedição: 22/11/2022, às 11:50:37

Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO ARTHUR DE CARVALHO PRIME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.951.489/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.